



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 5.148, DE 30 DE MAIO DE 2.008**

Proj. Lei 055/08 Autoria Verador Cristiano Manfio

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.586, de 16 de maio de 2.005, que dispõe sobre a doação de solo urbano (terra) às Entidades Assistenciais de nosso Município e dá outras providências".**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º -** A Ementa da Lei Municipal nº 4.586, de 16 de maio de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Ementa:** Dispõe sobre a doação de solo urbano (terra) às Entidades Assistenciais e Religiosas de nosso Município e dá outras providências".

O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.586, de 16 de maio de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, a doar solo urbano (terra) às Entidades Assistenciais e Religiosas de nosso Município".

**Art.3º -** O artigo 2º da Lei nº 4.586, de 16 de maio de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º -** A Entidade Assistencial que necessitar da referida doação deverá protocolar uma solicitação na Prefeitura Municipal de Assis, estando anexa a mesma uma cópia da Lei que instituiu a mesma como sendo de Utilidade Pública Municipal ou outro documento que comprove ser a mesma de caráter assistencial".

**Art.4º -** Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 4.586, de 16 de maio de 2.005, com a seguinte redação:

"**Parágrafo Único -** A Entidade Religiosa também deverá protocolar uma solicitação na Prefeitura Municipal de Assis, anexando à mesma a cópia do seu Estatuto e de um comprovante de endereço".

**Art.5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.008.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2008.

